

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 018/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 018/2015 , CELEBRADO
ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA ORIGINAL
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA -
EPP, CONFORME CONDIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-
MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi,
Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT,
CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado
GUILHERME MALUF , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado
ONDANIR BORTOLINI – “NININHO”, e de outro lado a **CONTRATADA:** Empresa
Original Soluções Tecnológicas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.398.337/0001-40,
estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça , nº 1894, sals 1705 a 1708,
Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Senhor Sidnei Garcia,
portador da CI RG nº 0614613 SSP-MT e do CPF nº 452.907.411-00, seu representante
legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/06/2015, conforme as especificações da Cláusula: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 26/06/2016 a 26/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

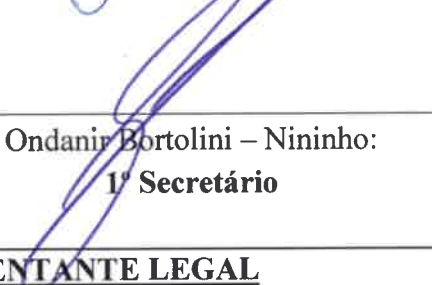
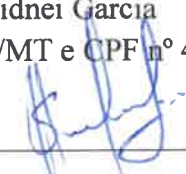
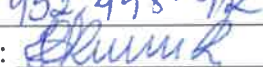
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 24 de junho de 2016

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>  Guilherme Maluf Presidente  Ondanir Bortolini – Nininho: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA: ORIGINAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP CNPJ Nº 13.398.337/0001-40	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Sidnei Garcia RG nº 0614613 SSP/MT e CPF nº 452.907.411-00  Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Fuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.413 - X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: 	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Guilherme Roberto Rios</u> RG Nº: <u>29516669</u> CPF Nº: <u>090.998.741-99</u> ASSINATURA: 